MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral e presidente desse Conselho Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando; Ana Beatriz Armini Pauli Resende; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; a Coordenadora Geral de Recursos Humanos-substituta Simone Sales da Silva; o Coordenador Geral de Produção Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Alan Mori Brito Soares. Ausentes: o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente deste Conselho iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 29/04/14. Após a leitura da ata, foi solicitado uma correção com relação a nomenclatura do DCE - Diretório Central dos Estudantes do IFES. Após a correção, todos os membros manifestaram de forma unânime pela aprovação da referida ata. Dando continuidade a reunião, o presidente trouxe como 1º ponto de pauta, a continuação das discussões inerentes ao Regulamento de Capacitação e Qualificação de Servidores do Campus Itapina. Na ocasião, destacou que o ponto mais polêmico do Regulamento, foram as discussões a respeito do pagamento de Cursos de Qualificação de servidores. Explicou que o Instituto já vem oferecendo

Cursos de Pós Graduação, Mestrados, Convênios com Instituições públicas e privadas como forma de proporcionar a qualificação de seus servidores. Que o tema é bastante complexo e vem sendo alvo de questionamentos da CGU, principalmente no tocante a apresentação do Plano Anual para Capacitação de servidores. Sugeriu, sendo esta sugestão acompanhada pelo membro Marcos Pires, que fosse dado prosseguimento ao Regulamento, somente no tocante aos critérios de seleção para capacitação de servidores, sendo afastado de pauta a discussão inerente ao custeio de cursos de qualificação. O presidente também ressaltou que os critérios de afastamento de servidor para qualificação já foram regulamentados pelo Conselho Superior do IFES e devem ser observados neste regulamento em questão. Diante desse novo cenário de discussão, o membro Eduardo sugeriu que o Regulamento fosse então totalmente revisado por outra comissão. Todos os presentes manifestaram-se favoráveis a sugestão. Diante do exposto o presidente decidiu por designar uma Comissão composta pelos servidores Fábio Lyrio dos Santos, Eduardo Rezende Galvão, Marcos Antônio de Almeida Pires, Fábio Adonias Monteiro e Carolina Maria Palácios de Souza, para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de revisão do Regulamento, ficando estabelecido a data de apresentação desses trabalhos ao Conselho na reunião do dia 26/08/14. Passando para o próximo ponto de pauta, a membro Adriana apresentou ao Conselho uma proposta contendo a padronização de prazos para entrega dos documentos que são solicitados à Coordenação de Registros Acadêmicos. Explicou que foi realizado uma busca de informações junto aos Campi agrícolas, na intenção de padronização dos referidos prazos. Após a leitura da proposta, foi registrado a necessidade de corrigir o texto do último parágrafo (substituir a palavra no máximo por no mínimo). Após as discussões, o Conselho foi unânime em aprovar a proposta, ressalvando que aos documentos de emissão automática pelo sistema, deverá ser dado prioridade e, se possível, garantir a entrega no mesmo dia da solicitação, principalmente nos casos em que o solicitante residir em outra cidade. Como próximo ponto de pauta o membro Marcos Pires atualizou as últimas informações e trabalhos a respeito da

atualização dos valores da taxa de ocupação dos imóveis pertencente ao Campus. Destacou que esse foi ponto de discussão no Fórum de Administradores, sendo proposto pelo referido Fórum uma forma de avaliação de acordo com os parâmetros seguidos pela SPU. Ressaltou que os trabalhos de atualização já estão sendo realizados pelo mesmo, juntamente com a Comissão Interna. Que assim que os trabalhos forem concluídos, serão apresentados para o Conselho Gestor. Franqueada a palavra aos membros do Conselho, nada mais foi dito ou questionado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____

Frederico de Castro Figueiredo-DDE _____

Ana Beatriz Armini Pauli Resende – CGAE\Subst._____

Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF/ _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Eduardo Rezende Galvão - Rep. Docentes_____

Simone Sales Silva - CGRH/Subs._____

Alan Mori Brito Soares - Repr. do Corpo Discente/Médio_____

Simone Schulz Rodrigues (Secretária) _____